

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

DOC. 018.109.2009

Memo/ASSP nº *279* /2009

Brasília, 04 de novembro de 2009

Do:

Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição

Para:

Secretário Geral da Mesa Diretora

Senhor Secretário,

"Art. 256. Quando, por extravio ou retenção indevida, não for possível o andamento de qualquer proposição, vencidos os prazos regimentais, a Mesa Diretora fará reconstituir o respectivo processo pelos meios ao seu alcance para a tramitação ulterior."

Para os necessários fins regimentais de que trata o art. 256 do Regimento Interno, informo a Vossa Senhoria que o Projeto de Resolução 123/05, de autoria da deputada Eliana Pedrosa, foi encaminhado ao GMD na data de 16/08/07, e distribuído por esta ao Primeiro Secretário em 22/08/07 para relatar a matéria, conforme assentamentos processuais contidos no *Silegis* desta Casa.

Com entrada em ordem do dia, em tramitação conjunta com o Projeto de Resolução 75/09, do deputado Claudio Abrantes, foi o mesmo aprovado na forma substitutiva na sessão ordinária de 28/10/09, no entanto, depois de reiteradas solicitações, informou-nos o gabinete do Secretário Executivo da Primeira Secretaria que ele encontra-se extraviado, razão da solicitação da sua reconstituição, anexando para tanto as peças processuais a ele relativos, esclarecendo que o Setor de Protocolo Legislativo ao disponibilizar a proposição ao público o fez *escaneando* apenas a sua primeira folha, omitindo a folha 02, que são as clausulas de vigência, supridas no substitutivo.

Atenciosamente,

Setor Protocolo Legislativo

PR Nº 123 / 2005

Folha Nº 04 BA

Problem 18x8

ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria de Plenário e
Distribuição

KREBSIRIA DE PLEMAND PRUT, 04-MDV-2009 10:01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Comunicado

Excelentíssimos (as) Senhores (as) Deputados (as)

De ordem do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Paulo Tadeu, no uso de suas atribuições regimentais, comunico aos senhores membros dessa casa, que a 8ª Reunião Ordinária da CAS prevista para 05 de novembro de 2009 foi cancelada.

Brasília, 05 de novembro de 2009

Maria América Menezes Borrim Secretária da CAS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Paulo Tadeu, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram redistribuídas ao membro desta Comissão para proferir parecer no prazo de 06 a 20 de novembro de 2009.

> Dep. Ayiton Gomes PL 1404/2009 PL 1422/2009 PDL 398/2009 PDL 407/2009

Maria America Menezes Bonfim
-Secretária CAS-

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 106, DE 2009

Autoriza reconstituição do PR 123/2005.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o Art. 256 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reconstituição do Projeto de Resolução -PR 123/2005 – que altera dispositivo da Resolução nº 163, de 06 de junho de 2000.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2009.

Deputado LEONARDO PRUDENTE

Deputado CASO PATRÍCIO Vice-Presidente Deputado WILSON LIMA Primeiro Secretário

(

Deputado RATININDO RIBEIRO Segundo Secretário Deputado MILTON BARBOSA Terceiro-Secretário

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE N.º 690 D

DE 2009

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital de $n^{\rm o}$ 4.342/2009,

RESOLVE:

- 1 EXONERAR LUCIANA AMARAL DE ARAUJO, matrícula nº 16.061, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do Bloco Democrático Social Brasileiro. (LP).
- 2 NOMEAR IRANI PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no Bloco Democrático Social Brasileiro. (LP).
- 3 NOMEAR **EDMUNDO EDIVAL DE OLINDA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no gabinete parlamentar do deputado Wilson Lima. (LP).

Brasília,05 de novembro de 2009.

Deputado LEGNARDO PRUDENTE
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 691 DE 2009

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital de $n^{\rm o}$ 4.342/2009,

RESOLVE:

- 1 NOMEAR DALVA APARECIDA DE MENDONCA FAJARDO, matrícula nº 12.079, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02, passando a ter lotação de exercício no Gabinete da Vice-Presidência. (CC)
- 2 EXONERAR WILSON LOPES DA SILVA, matrícula nº 11.377, do Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02, do Gabinete da Vice-Presidência, bem como devolvê-lo à lotação de origem. (CC)

Brasilia, as de novembro de 2009.

Deputado LEONARDO PRUDENTE Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 692 , de 2009.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora efetiva **LUCIANA MENDES LACERDA**, Consultor Técnico Legislativo, matrícula nº 11.175, CPF nº 227.339.901-44, como executora do contrato abaixo especificado, e a servidora efetiva **WANISA G.S.C. DIB DE SOUZA E SILVA**, Consultor Técnico Legislativo, matrícula nº 11.900, CPF nº 318.852.411-00, como executora substituta, cabendo às designada exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato da Mesa Diretora nº 042/97, no Ato da Mesa Diretora nº 34/05 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

Empresa/Objeto		Processo	Contrato
Objeto:	STARTEC CIENTÍFICA LTDA. Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos.	0498/09	022/09

Brasília, oS de novembro de 2009.

Deputado LEGNARDO PRUDENTE

Setor Protocolo Legislativo

Folha Nº O2 Bit





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº PR 123/2005

10 Protocolo Legislativo para registre Da Sta. Deputada Eliana Pedrosa) eguida, à MD & CCJ

in 2011 1056

Altera dispositivo da Resolução nº 163, de 06 de junho de 2000".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1° Os incisos I, II, III e o parágrafo 1° do art. 2°, da Resolução nº 163, de 06 de junho de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° ...

§ 1° ...

I - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o filme de longa metragem em 35 mm classificado em 1º lugar;

II - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o filme de longa metragem em 35 mm classificado em 2º lugar,

III - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o filme de curta e média metragem em 35 mm classificado em 1º lugar;

IV - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o filme de curta e média metragem em 35 mm classificado em 2º lugar;

V - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o filme em 16 mm classificado em 1º lugar;

VI - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o filme em 16 mm

classificado em 2º lugar.

Sator Protocolo Legislativo Folha № ○ ≥

- § 2º A premiação instituída na forma do § 1º, no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) corresponde a valores brutos e sobre eles incidirá o imposto de renda."
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo atualizar os valores estabelecidos a título de premiação pelo "Troféu Câmara Legislativa do DF", instituído em junho de 2000, tornando-o mais atrativo aos participantes.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA

Setor Protocolo Legislativo

Nº 123 /2005

Folha Nº_O4

Setor Protocolo Legislativo



Assessoria de Pienário CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL **GABINETE DA DEPUTADA EI** ROSA

2 /2007

o Profocole Legislativo para registro s. em «REQUERIMENTO Nº ilda, à Presidência, por intermédio de Sanhora Deputada Eliana Pedrosa)

Mesa Diretora, para deferimente ou inconstimor 10710Z10-7

Requer o desarquivamento de proposições.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 137, §1º do Regimento Interno desta Casa, venho requerer o desarquivamento das seguintes proposições de minha autoria:

PROJETOS DE LEI NºS 24/03; 454/03; 507/03; 787/03; 1069/04; 1307/04; 1408/04; 1409/03; 1471/04; 1599/04; 1646/04; 1732/05; 1736/05; 1739/05; 1740/05; 1908/05; 1938/05; 2003/05; 2007/05; 2071/05; 2079/05; 2081/05; 2085/05; 2096/05; 2135/05; 2156/05; 2300/06; 2364/06; 2368/06; 2386/06; 2428/06; 2433/06; 2469/06; 2495/06; 2507/06; 2511/06; 2514/06; 2515/06; 2578/06; 2585/06; 2601/06; 2603/06.

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR NºS 62/03 e 135/05.

PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA NºS 01/03; 03/03/ 10/03; 12/03; 14/03; 20/04; 40/06.

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO NºS 265/04; 425/05; 596/06; 618/06; 639/06; 652/06; 654/06; 673/06; 676/06; 679/06; 686/06; 687/06; 688/06; 706/06.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 04/03; 48/03; 65/04; 66/04; 67/04; 68/04; 69/04; 118/05; 123/05; 131/06.

REQUERIMENTO Nº 2455/06

MOÇÕES NºS 3033/06; 3034/06.

RECURSOS NºS 40/04; 51/04 e 60/05.

INDICAÇÕES N°S 4854; 4855; 5147; 5150; 5151; 5263; 5278; 5300; 5303; 5304; 5305; 5306; 5307; 5308; 5309; 5310; 5311; 5313; 5314; 5317; 5318; 5319; 5320; 5323; 5324; 5325; 5327; 5328; 5329; 5330; 5332; 5334; 5336; 5337; 5340; 5378; 5379; 5382; 5383; 5384; 5385; 5386; 5387; 5388; 5389; 5391; 5392; 5393; 5395; 5397; 5398; 5399; 5401; 5403; 5404; 5405; 5406; 5407; 5408; 5409; 5410; 5411; 5413; 5414; 5415; 5416; 5417; 5418; 5419; 5420; 5421; 5423; 5424; 5425; 5426; 5427; 5428; 5430; 5431; 5434; 5436; 5438; 5442; 5443; 5444; 5445; 5446; 5447; 5448; 5452; 5453; 5456; 5457; 5458; 5460; 5461; 5462; 5463; 5464; 5465; 5466; 5468; 5470; 5471; 5488; 5489; 5490; 5491; 5492; 5493; 5496; 5497; 5498; 5499; 5500; 5501; 5503; 5504; 5505; 5506; 5507; 5508; 5510; 5511; 5512; 5513; 5514; 5516; 5517; 5518; 5519; 5522; 5523; 5524; 5526; 5528; 5529; 5873; 5874; 5875; 5876; 5878; 5880; 5881; 5882; 5883; 5884; 5885; 5888; 5889; 5890; 5892; 5894; 5895; 6100; 6101; 6103; 6104; 6115; 6116; 6117; 6118; 6119; 6120; 6122; 6123; 6124; 6125; 6127; 6129; 6156; 6157; 6158; 6159; 6162; 6188; 6206; 6207; 6208; 6283; 6335; 6337; 6338; 6339; 6346; 6355; 6356; 6358; 6359; 6400; 6403; 6404; 6408; 6418 e 6424 = Todas do ano de 2006.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta proposição é dar continuidade à tramitação das proposições de minha autoria apresentadas na legislatura passada, com base no § 1º do Art. 137 do Regimento desta Casa.

YPEDROS/

Sala das Sessões, em 01.01.2007.

Deputada PFL ASSESSORIA DE PLENARIO Recebi em 0110-

1192830

PROTOCOLO LEGISLATIVO

20 NOO4

Setor Protocolo Legislativo